



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0224879/2026-PARAG-GAP

Projeto de Lei 56/2026

Protocolo 44534 Envio em 02/10/2026 10:58:31

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei __, 01-10-2026 Crédito Especial SMS R\$ 520.563,43.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010691/2026-11.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 520.563,43 (quinhentos e vinte mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, e adequação da dotação orçamentária, conforme especifica”.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224879** e o código CRC **C015FC71**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010691/2026-11

SEI nº 0224879



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ____, de 1º de outubro de 2026

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 520.563,43 (quinhentos e vinte mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2108 - PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF - pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 346.500,00;

II - Atividade 2108 - PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF - pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 81.000,00;

III - Atividade 2108 - PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF - pagamento de despesas com Material de Consumo - R\$ 70.000,00;

IV - Atividade 2108 - PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF - pagamento de despesas com Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R\$ 12.327,47;

V - Atividade 2108 - PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF - pagamento de despesas com Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R\$ 10.735,96.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e de superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originário:

I - da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 416.500,00); e

II - da Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 104.063,43).

O crédito será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações que acompanham esta propositura, respectivamente, para:

I - custeio, manutenção e implantação das equipes de Saúde da Família (eSF), Atenção Primária (eAP), Saúde Bucal (eSB) e equipes Multiprofissionais (eMulti), com a finalidade de garantir a continuidade e o funcionamento dos serviços da Atenção Primária à Saúde, contribuindo para as ações de promoção, prevenção, assistência e acompanhamento da população;

II - custeio das ações do Programa Academia da Saúde, contribuindo para a manutenção e continuidade das atividades oferecidas à população. Sua utilização permitirá melhores condições para o desenvolvimento das ações, fortalecendo a promoção da saúde e a qualidade do atendimento prestado no âmbito da Atenção Primária à Saúde; e

III - saldo remanescente de 2025, referente a Portaria GM/MS nº 7.283, de 23 de junho de 2025, que autoriza o município a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária a Saúde, conforme indicação das Emendas Federais nº 40940009, da Senadora Mara Gabrilli, e nº 30640002, do Deputado Federal Capitão Augusto.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. ____, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 520.563,43 (quinhentos e vinte mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, e adequação da dotação orçamentária, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 520.563,43 (quinhentos e vinte mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2108 - PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF - pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 346.500,00;

II - Atividade 2108 - PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF - pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 81.000,00;

III - Atividade 2108 - PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF - pagamento de despesas com Material de Consumo - R\$ 70.000,00;

IV - Atividade 2108 - PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF - pagamento de despesas com Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R\$ 12.327,47;

V - Atividade 2108 - PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF - pagamento de despesas com Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R\$ 10.735,96.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e de superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originário:

I - da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 416.500,00); e

II - da Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 104.063,43).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224881** e o código CRC **AF43AB50**.

ANEXO I

02	10	01	SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1136	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF		346.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 047	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MU		
	1137	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF		81.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		301 047	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MU		
	1138	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF		70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 050	PROMOCAO À SAÚDE		
		10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF		
	1139	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.327,47
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		800 060	EMENDA INDIVIDUAL - 4094009 - MARA GABRI		
	1140	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF		10.735,96
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		800 061	EMENDA INDIVIDUAL - 30640002 - CAPITAO A		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					520.563,43

ANEXO II

Excesso:

Fontes de Recurso		
05	00	416.500,00

SUBTOTAL DE EXCESSO R\$	416.500,00
-------------------------	------------

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso		
95	00	104.063,43

SUBTOTAL DE SUPERÁVIT R\$	104.063,43
---------------------------	------------

TOTAL DE EXCESSO E SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$	520.563,43
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEGISLAÇÃO/NORMAS DE REFERÊNCIA

Processo SEI nº: 3535507.414.00010691/2026-11

Assunto: Projeto de Lei __, 01-10-2026 Crédito Especial SMS R\$ 520.563,43.

Descrição / Link / Anexo Digital	Ementa/Assunto
Decreto nº 7.451, de 12 de janeiro de 2026	Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Memorando SMPG_01-10-2026 (0224736)	Crédito Especial
Ofício nº 556/2026-SMS (0224680)	Solicitação de abertura de dotação orçamentária R\$ 346.500,00 e R\$ 81.000,00.
Ofício nº 558/2026-SMS (0224690)	Solicitação de abertura de dotação orçamentária R\$ 70.000,00.
Ofício nº 555/2026-SMS (0224723)	Solicitação de abertura de dotação orçamentária de saldo remanescente R\$ 12.327,47 e R\$ 10.735,96.

Fontes:

- (1) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / Legislação](#)
- (2) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / SEI Cidades Pesquisa Pública](#)
- (3) [Portal da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista / Normas Jurídicas](#)
- (4) [Portal de Legislação Federal](#)
- (5) [Portal de Legislação Estadual](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224883** e o código CRC **1BA97B7E**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010691/2026-11

SEI nº 0224883

Projeto de Lei 56/2026 Protocolo 44534 Envio em 02/10/2026 10:58:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/26040/26040_original.pdf

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2026.10.02
10:56:06 BRT

